

M A N I F E S T O

COLEGAS ACADEMICOS:

Tendo em vista o deprimente espetáculo ocorrido, ontem, no Salão Nobre desta Casa, quando da homologação da candidatura do estudante FRANCISCO BARBOSA, e

C O N S I D E R A N D O que naquela ocasião o atual presidente do DAAC, colega UILDE DANTAS, foi deselegantemente agido com infundadas acusações, partidas do aludido candidato;

C O N S I D E R A N D O, ainda, que o supra citado Francisco Barbosa, no seu linguajar jocoso e primário, acusou de "débil mental" todo o corpo discente da Faculdade de Direito da U.F.R.N. chegando a garantir que pleiteará (sem consulta) junto aos órgãos competentes, "exame psiquiátrico" para os componentes desta;

C O N S I D E R A N D O que professores foram acusados pelo candidato em aprêço, de "negar-lhe o direito da palavra";

C O N S I D E R A N D O A atitude despótica, narcisista e facciosa do grupo que convocou o corpo discente desta faculdade para naquela ocasião execrá-lo, sem dar-lhe o mais elementar DIREITO DE DEFESA;

C O N S I D E R A N D O, também, que o mesmo candidato dirigiu, ainda, palavras insultosas à capacidade intelectual dos BACHARELANDOS desta Escola, entre outras coisas taxando-os de "incompetentes e recalçados";

C O N S I D E R A N D O o acima exposto, e interpretando os mais legítimos sentimentos da MAIORIA ABSOLUTA DOS ALUNOS DESTA FACULDADE, R E S O L V E M O S convocar todos os colegas acadêmicos, para participarem às oito horas de hoje no mesmo Salão Nobre, da MONUMENTAL ASSEMBLÉIA que se fará realizar, em desagravo aos que foram atingidos pela sanha covarde que almejou, sobretudo, a quebra da UNIDADE ESTUDANTIL.

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de março de 1966.